

EDITAL Nº30, DE 25 DE ABRIL DE 2022**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº26, DE 31 DE MARÇO DE 2022****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO**

O Diretor Geral do IFPR *Campus Ivaiporã*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o que consta no processo nº **23411.004747/2022-14**, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 26/2022**, que trata do processo seletivo para contratação e constituição de cadastro de reserva para estágio remunerado no IFPR - Campus Ivaiporã, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Instrução Normativa SDG/ME nº 213, de 17 de dezembro de 2019, bem como disposições a seguir:

1. Alterar o ANEXO II - CRONOGRAMA, onde se lê:

ANEXO II - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	8h do dia 06/04/2022 a 00h do dia 17/04/2022
Publicação da lista de Inscrições deferidas e indeferidas	até 19/04/2022
Resultado da análise do currículo e agendamento de entrevista	Até 22/04/2022
Realização de entrevistas com os candidatos	25 a 27/04/2022
Publicação da Lista de Classificação para a vaga de Estágio	Até 29/04/2022

2. Leia-se:

ANEXO II - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de inscrição	8h do dia 06/04/2022 a 00h do dia 17/04/2022
Publicação da lista de Inscrições deferidas e indeferidas	até 28/04/2022
Resultado da análise do currículo e agendamento de entrevista	Até 06/05/2022
Realização de entrevistas com os candidatos	10 a 12/05/2022
Publicação da Lista de Classificação para a vaga de Estágio	Até 16/05/2022

3. As demais disposições do Edital nº 26/2022 permanecem inalteradas.

Curitiba, 25 de abril de 2022.

Assinado:

Ivaiporã, 25 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 25/04/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1712437** e o código CRC **B14C3036**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil